



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

www.saojosedoriopardo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

Segunda-feira, 05 de junho de 2023

Ano VI | Edição nº 1107

Página 1 de 11

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Errata	4
 FE - Fundação Educacional de São José do Rio Pardo	6
Atos de Pessoal	6
Nomeação	6
 Poder Legislativo	7
Comunicados	7
Convites	7

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de São José do Rio Pardo, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de São José do Rio Pardo poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.saojosedoriopardo.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo
CNPJ 45.741.659/0001-37
Praça dos Três Poderes, 1 - Centro
Telefone: (19) 3682-7800
Site: www.saojosedoriopardo.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

Câmara Municipal de São José do Rio Pardo
CNPJ 54.138.268/0001-13
Praça dos Três Poderes, 02 - Centro
Telefone: (19) 3608-6502
Site: camarasjriopardo.sp.gov.br

SAERP - Superintendência Autônoma de Água e Esgoto

FEUC - Faculdade Euclides da Cunha - FEUC

FUNDARP - Fundação de Pesquisa e Difusão de Tecnologia Agrícola

FE - Fundação Educacional de São José do Rio Pardo

DEC - Departamento de Esportes e Cultura

IMP - Instituto Municipal de Previdência



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de São José do Rio Pardo garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.saojosedoriopardo.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Segunda-feira, 05 de junho de 2023

Ano VI | Edição nº 1107

Página 2 de 11

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 18.348, DE 02 DE JUNHO DE 2023.

*Dispõe sobre a aposentadoria do servidor **JOSÉ BATISTA**, do cargo de **JARDINEIRO**.*

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, em vista do deferimento, por parte do Instituto Municipal de Previdência de São José do Rio Pardo,

RESOLVE:

Art. 1º. Aposentar o servidor **JOSÉ BATISTA**, aposentadoria integral por tempo de contribuição, do cargo de **JARDINEIRO**, desta Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 06 de março de 2023. São José do Rio Pardo, 02 de junho de 2023.

Marcio Callegari Zanetti
Prefeito

Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município.

Paulo Eduardo Gonçalves Boldrin
Secretário Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 18.349, DE 02 DE JUNHO DE 2023.

*Dispõe sobre a aposentadoria do servidor **JOSÉ WANDERLEI DE ASSIS**, do cargo de **GUARDA CIVIL MUNICIPAL MASCULINO 1ª CLASSE**.*

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, em vista do deferimento, por parte do Instituto Municipal de Previdência de São José do Rio Pardo,

RESOLVE:

Art. 1º. Aposentar o servidor **JOSÉ WANDERLEI DE ASSIS**, aposentadoria integral por tempo de contribuição, do cargo de **GUARDA CIVIL MUNICIPAL MASCULINO 1ª CLASSE**, desta Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 05 de abril de 2023. São José do Rio Pardo, 02 de junho de 2023.

Marcio Callegari Zanetti
Prefeito

Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município.

Paulo Eduardo Gonçalves Boldrin
Secretário Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 18.350, DE 02 DE JUNHO DE 2023.

*Dispõe sobre a aposentadoria do servidor **SERGIO HENRIQUE ROCHA**, do cargo de **TECNICO AGRICOLA**.*

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, em vista do deferimento, por parte do Instituto Municipal de Previdência de São José do Rio Pardo,

RESOLVE:

Art. 1º. Aposentar o servidor **SERGIO HENRIQUE ROCHA**, aposentadoria integral por tempo de contribuição, do cargo de **TECNICO AGRICOLA**, desta Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de maio de 2023.

São José do Rio Pardo, 02 de junho de 2023.

Marcio Callegari Zanetti
Prefeito

Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município.

Paulo Eduardo Gonçalves Boldrin
Secretário Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 18.351, DE 02 DE JUNHO DE 2023.

*Dispõe sobre a aposentadoria da servidora **LUCIA HELENA DA SILVA**, do cargo de **AUXILIAR DE ENFERMAGEM**.*

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, em vista do deferimento, por parte do Instituto Municipal de Previdência de São José do Rio Pardo,

RESOLVE:

Art. 1º. Aposentar a servidora **LUCIA HELENA DA SILVA**, aposentadoria integral por tempo de contribuição, do cargo de **AUXILIAR DE ENFERMAGEM**, desta Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de maio de 2023.

São José do Rio Pardo, 02 de junho de 2023.

Marcio Callegari Zanetti
Prefeito

Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município.

Paulo Eduardo Gonçalves Boldrin
Secretário Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 18.352, DE 02 DE JUNHO DE 2023.

*Dispõe sobre a aposentadoria da servidora **CRISTIANI DE MARTINI SIERRO**, do cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL COM CURSO**.*



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Segunda-feira, 05 de junho de 2023

Ano VI | Edição nº 1107

Página 3 de 11

SUPERIOR.

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, em vista do deferimento, por parte do Instituto Municipal de Previdência de São José do Rio Pardo,

RESOLVE:

Art. 1º. Aposentar a servidora **CRISTIANI DE MARTINI SIERRO**, aposentadoria integral por tempo de contribuição, do cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL COM CURSO SUPERIOR**, desta Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de maio de 2023.

São José do Rio Pardo, 02 de junho de 2023.

Marcio Callegari Zanetti
Prefeito

Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município.

Paulo Eduardo Gonçalves Boldrin
Secretário Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 18.353, DE 02 DE JUNHO DE 2023.

*Dispõe sobre a aposentadoria do servidor **LUIZ ROBERTO DE OLIVEIRA**, do cargo de **ENGENHEIRO AGRONOMO**.*

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, em vista do deferimento, por parte do Instituto Municipal de Previdência de São José do Rio Pardo,

RESOLVE:

Art. 1º. Aposentar o servidor **LUIZ ROBERTO DE OLIVEIRA**, aposentadoria integral por tempo de contribuição, do cargo de **ENGENHEIRO AGRONOMO**, desta Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 18 de maio de 2023.

São José do Rio Pardo, 02 de junho de 2023.

Marcio Callegari Zanetti
Prefeito

Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município.

Paulo Eduardo Gonçalves Boldrin
Secretário Municipal de Gestão Pública



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Segunda-feira, 05 de junho de 2023

Ano VI | Edição nº 1107

Página 4 de 11

Errata

Por lapso, o Termo de Fomento 55/2023 que entre si celebraram a Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais, publicado neste Diário Oficial edição nº 1.083, de 02 de Maio de 2023 apresentou erro de digitação.

Onde se lê: “Termo de Fomento55/2022 que entre si celebraram a Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais”, o correto é ler: “Termo de Fomento 55/2023 que entre si celebraram a Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais.”

Assim a republicamos em sua integridade:

EXTRATO DO PROCEDIMENTO Nº 137-2022 E DO TERMO DE FOMENTO Nº 55-2023

PROCESSO: Nº 137/2023 – Ratificado pela autoridade competente, com amparo no inciso II do art. 31 da Lei Federal nº 13.019/14.

Termo de Fomento celebrado pela Municipalidade com a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE – CNPJ: 54.140.892/0001-55.

OBJETO: Celebração do Termo de Fomento em atendimento a Lei 6.105 de 22.12.2022 para Concessão de Contribuições Sociais-Repasse Emenda Federal à entidade com fundamento na Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e através da Lei Municipal nº 6.105/2022 e alterações posteriores, em favor da APAE- Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais, para união de esforços entre as partes, para aquisição de veículo sem acessibilidade para Serviço de Proteção Especial para pessoas com deficiência, idosas e suas famílias, nos termos do inciso II do art. 31 da Lei Federal nº 13.019/14.

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 13.019/2014 e Lei Municipal nº 6.105/2022 e alterações posteriores;

REPASSE FINANCEIRO: Valor Global R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

NATUREZA DA DESPESA: Ficha 1224 – Projeto / Atividade: 2038 - Elemento da Despesa: 33504100 – Fonte de Recursos: 955100002.

VIGÊNCIA: a partir da publicação até 02 de maio de 2023.

PARTÍCIPES: Município de São José do Rio Pardo representado por Nathália Pinesi Fernandes Mendonça – Secretária Municipal de Assistência e Inclusão Social - CPF: 370.991.388-80, e a APAE- Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais representada por José Ruy Junqueira Andreoli - Presidente – CPF: 056.724.738-49.

DATA DE ASSINATURA: 02 de maio de 2023.

JUSTIFICATIVA: Na qualidade de Secretária Municipal de Assistência e Inclusão Social e consoante art. 32 da Lei nº 13.019/2014, apresento a justificativa que caracteriza a Inexigibilidade do Chamamento Público, com vista à Celebração do Termo de Fomento em atendimento a Lei Municipal nº 6.105/2022 e alterações posteriores para possibilitar a realização das atividades regulares ofertadas pela APAE, na complementação de trabalhos que desenvolvam ações especializadas para o desenvolvimento da autonomia, melhora na qualidade de vida, fortalecimento de vínculos familiares, nos termos do inciso II do art. 31 da



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Segunda-feira, 05 de junho de 2023

Ano VI | Edição nº 1107

Página 5 de 11

Lei Federal nº 13.019/14. Desta forma, cumpre-se inclusive com destinação de recursos específicos de contribuição social aprovada nos termos da Lei Municipal nº 6.105/2022 Anexo I-A e alterações posteriores. O presente está erigido inciso II do art. 31 da Lei Federal já citada.

Nathália Pinesi Fernandes Mendonça
Secretária Municipal de Assistência e Inclusão Social

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ISABEL CRISTINA SOUZA CORACARI (CPF ***372238**) em 05/06/2023 às 16:38:57 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: <https://www.dioe.com.br/verificador/02b1-e7e1-82da-343b>



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Segunda-feira, 05 de junho de 2023

Ano VI | Edição nº 1107

Página 6 de 11

FE - FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Atos de Pessoal

Nomeação



FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO
Av. Deputado Eduardo Vicente Nasser, nº 850 – Centro
São José do Rio Pardo - SP
CNPJ - 54.136.866/0001-53

PORTARIA Nº 25 DE 01 DE JUNHO DE 2023.

Dispõe sobre a nomeação de: *Ana Carolina Andrade Alves*, referente à contratação para o cargo de Inspetor de Alunos.

O Presidente da Fundação Educacional de São José do Rio Pardo, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, expede a seguinte portaria:

Art.1º Fica nomeada através do Concurso Público 01/2021, Ana Carolina Andrade Alves RG nº 60.995.022-8/SSP-SP; CPF nº 507.110.868-26; PIS/PASEP nº 20085260767, referente a contratação para ocupar o cargo de Inspetor de Alunos desta Fundação Educacional de São José do Rio Pardo.

Art. 2º Esta portaria entra em vigência na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01/06/2023.

Carlos Aparecido de Oliveira
Presidente



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Segunda-feira, 05 de junho de 2023

Ano VI | Edição nº 1107

Página 7 de 11

PODER LEGISLATIVO

Comunicados

Convites



CÂMARA MUNICIPAL
São José do Rio Pardo

CONVITE



SEMANA DO MEIO AMBIENTE

“Semeando o pensamento”

31 de maio,
às 19h

Palestra: Saneamento Básico Rural
com ênfase em biodigestor
com Dr. Wilson Tadeu, pesquisador da Embrapa

1º de junho,
às 8h

Oficina: Diagnóstico do município
de São José do Rio Pardo (ESFs)
com educadora esp. Renata Daniele Vechini Dal Bon

1º de junho,
às 19h

Palestra: O Rio Pardo e a importância da
educ. ambiental para a preservação da água
com Anayra Alcantara e Monise Terra, do Comitê da Bacia do Pardo

5 de junho,
às 8h

Palestra: Autoestima e qualidade de vida –
acreditar em você, no seu município e
perceber as oportunidades
com Junior Correia, gestor regional de agronegócios do Sebrae

6 de junho,
às 19h

Palestra: Meio ambiente, sustentabilidade
e plano diretor
com Dr. José Claudio Zan, promotor de Justiça

7 de junho,
às 19h

Palestra: Plano Municipal de Saneamento
Rural: a experiência de Campinas/SP
com Geraldo Neto, diretor secretaria Verde e Meio Ambiente de Campinas

Participe presencialmente ou on-line:



Praça dos Três Poderes, 02 - Centro - São José do Rio Pardo/SP



www.youtube.com/@camarasjriopardo

INSCRIÇÕES GRATUITAS:

www.escola.camarasjriopardo.sp.gov.br




ESCOLA DO
LEGISLATIVO
Cidade Livre do Rio Pardo



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Segunda-feira, 05 de junho de 2023

Ano VI | Edição nº 1107

Página 8 de 11



CÂMARA MUNICIPAL
São José do Rio Pardo

CONVITE



SEMANA DO MEIO AMBIENTE

“Semeando o pensamento”

**de 31 de maio
a 7 de junho,
das 7h às 17h
(nos dias úteis)**

**Exposição de trabalhos: arte com a natureza
“Vida é o que nos move”**

artista rio-pardense Dirce Missura



Câmara Municipal (Praça dos Três Poderes, 02 - centro)

**03 de junho,
às 8h**

**Mutirão de limpeza, instalação de lixeiras, plantio
de árvores e roçamento**



Praça do Cassucci

**04 de junho,
às 12h**

**Música ao vivo, praça de alimentação,
distribuição de mudas e orientação aos recicláveis**



Área de Lazer

Oficinas de Diagnóstico socioambiental

com educadora esp. Renata Daniele Vechini Dal Bon

31 de maio, 7h: Emeb São Judas Tadeu; 9h: Fundação Educacional

2 de junho, 7h: Emeb São Judas Tadeu; 9h: Colégio Santa Inês

6 de junho, 7h: Emeb São Judas Tadeu; 9h: EE Euclides da Cunha

7 de junho, 7h: Emeb São Judas Tadeu; 9h: EE Dr. Cândido Rodrigues

REALIZAÇÃO



**ESCOLA DO
LEGISLATIVO**
Cidade Livre do Rio Pardo



CÂMARA MUNICIPAL
São José do Rio Pardo

PARCERIA



PREFEITURA DE
**SÃO JOSÉ
DO RIO PARDO**





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Segunda-feira, 05 de junho de 2023

Ano VI | Edição nº 1107

Página 9 de 11



CÂMARA MUNICIPAL
São José do Rio Pardo

CONVITE

PALESTRA

Inclusão e Direitos das Pessoas com Deficiência

PRESENCIAL
E ON-LINE

ABERTO
AO PÚBLICO

CERTIFICADOS
DE PARTICIPAÇÃO



com Marcos da Costa
secretário estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência
do Governo de São Paulo

05/06/2023, às 18h

 Praça dos Três Poderes, 02 - Centro - São José do Rio Pardo/SP

 www.youtube.com/@camarasjriopardo

INSCRIÇÕES GRATUITAS:
www.escola.camarasjriopardo.sp.gov.br

   @camarasjriopardo

 **ESCOLA DO LEGISLATIVO**
Cidade Livre do Rio Pardo

As pessoas com deficiência correspondem a cerca de 15% da população global. Mesmo assim, seus impedimentos de natureza física, mental, intelectual ou sensorial foram (e continuam sendo) motivos para a marginalização, exclusão e discriminação social.

Diante disso, diversas políticas e medidas legislativas e jurídicas foram construídas no mundo a fim de garantir os direitos dessas pessoas e incluí-las à sociedade.

 Faça sua inscrição pelo link: <https://www.escola.camarasjriopardo.sp.gov.br>

 05 de junho de 2023

 18h

 Certificados aos participantes

 Participe presencialmente na Câmara Municipal de São José do Rio Pardo, ou on-line no canal do YouTube: <https://www.youtube.com/watch?v=6GS2Gytmnzs>

Evento integrante do Projeto SISPELegis – Sistema Paulista de Escolas do Legislativo, do ILP - Alesp.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Segunda-feira, 05 de junho de 2023

Ano VI | Edição nº 1107

Página 10 de 11



CÂMARA MUNICIPAL
São José do Rio Pardo

CONVITE

PALESTRA
Saúde Mental nas escolas

 com Ana Beatriz de Souza Moreira
psicóloga e analista do comportamento

15/06/2023, às 19h

 Praça dos Três Poderes, 02 - Centro - São José do Rio Pardo/SP
 www.youtube.com/@camarasjriopardo

INSCRIÇÕES GRATUITAS:
www.escola.camarasjriopardo.sp.gov.br

   @camarasjriopardo


ESCOLA DO LEGISLATIVO
Cidade Livre do Rio Pardo



PRESENCIAL
E ON-LINE

ABERTO
AO PÚBLICO

CERTIFICADOS
DE PARTICIPAÇÃO

O Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) define os direitos fundamentais dessa população e inclui os aspectos mentais, os quais fazem parte da integralidade do ser humano, conforme seu artigo 3º.

A saúde mental nas escolas deve ser uma preocupação constante das instituições de ensino, pois esse é um local no qual podem aparecer diversas situações capazes de desencadear desequilíbrio emocional e transtornos mentais. Nesta palestra, venha saber mais sobre esse assunto!

📱 Faça sua inscrição pelo link: <https://www.escola.camarasjriopardo.sp.gov.br>

📅 15 de junho de 2023

🕒 19h

📄 Certificados aos participantes

✅ Participe presencialmente na Câmara Municipal de São José do Rio Pardo, ou on-line no canal do YouTube: <https://www.youtube.com/watch?v=2dxWtSUiKw>

Evento integrante do Projeto SISPELegis – Sistema Paulista de Escolas do Legislativo, do ILP - Alesp.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Segunda-feira, 05 de junho de 2023

Ano VI | Edição nº 1107

Página 11 de 11



CÂMARA MUNICIPAL
São José do Rio Pardo

CONVITE

PALESTRA
CUIDADO... Ciência!

PRESENCIAL
E ON-LINE

ABERTO
AO PÚBLICO

CERTIFICADOS
DE PARTICIPAÇÃO



com Fabio Moda Magnoni
professor de Biologia e mestrando
em Educação em Ciências e Matemática pela UFSCar

26/06/2023, às 19h

 Praça dos Três Poderes, 02 - Centro - São José do Rio Pardo/SP

 www.youtube.com/@camarasjriopardo

INSCRIÇÕES GRATUITAS:
www.escola.camarasjriopardo.sp.gov.br



   @camarasjriopardo


**ESCOLA DO
LEGISLATIVO**
Cidade Livre do Rio Pardo

A Ciência, nos últimos anos, foi colocada à prova, seja por grupos negacionistas, seja pela funcionalidade das suas ações, ou até mesmo pelo não entendimento da grande massa sobre qual de fato é o papel da Ciência e dos cientistas. Afinal, o que é Ciência? Qual a sua importância? Quem são os sujeitos envolvidos no processo? Qual o papel do Brasil neste tema? Descubra em "Cuidado! Ciência".

 Faça sua inscrição pelo link: <https://www.escola.camarasjriopardo.sp.gov.br>

 26 de junho de 2023

 19h

 Certificados aos participantes

 Participe presencialmente na Câmara Municipal de São José do Rio Pardo, ou on-line no canal do YouTube: <https://www.youtube.com/watch?v=dDnUGkYpKRY>

Evento integrante do Projeto SISPELegis – Sistema Paulista de Escolas do Legislativo, do ILP - Alesp.

VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: 02b1-e7e1-82da-343b



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de São José do Rio Pardo (SP), Edição nº 1107, ano VI, veiculado em 05 de junho de 2023.



O documento original foi assinado digitalmente por ISABEL CRISTINA SOUZA CORACARI (CPF ***372238**) em 05/06/2023 às 16:38:57 (GMT -03:00).
Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC Certisign RFB G5 | Presencial, do tipo A3.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/02b1-e7e1-82da-343b>